



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 167/IEF/URFBIO METRO - NUREG/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0035384/2022-91

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: SOLUTION EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA -NS 0103 e NS 9899	CPF/CNPJ :24.679.488/0001-93
Endereço: Rua Dr, Renato Paes de Barros, 714	Bairro: Itaim Bibi
Município: São Paulo	UF:SP
CEP: 04.530-001	
Telefone: (31) 9 9761-1820	E-mail: jussara.rimaconsultoria@gmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 (x) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Trata-se de empreendimento linear (rede de distribuição de energia elétrica) que corta diversas (05) propriedades rurais e, portanto, não tem imóvel rural associado. Será apresentado as servidões gratuita firmados com os proprietários do imóveis rurais atingidos pela intervenção/obra. Conforme SEI (51155957 e 51155959)	CPF/CNPJ: conforme descrito documento SEI Servidões SEI (51155957 e 51155959)
Endereço: 1-Retiro dos Pintos; 2-Sítio Alvorada; 3-Faz Ponta da Serra; 4-Povoado Ponta da Serra; 5-Povoado Ponta da Serra;	Bairro: Zona Rural
Município: Itatiaiuçu	UF: MG
CEP:	
Telefone:	E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: 1-Retiro dos Pintos; 2-Sítio Alvorada; 3-Faz Ponta da Serra; 4-Povoado Ponta da Serra; 5-Povoado Ponta da Serra;	Área Total (ha): 8,22
Registro nº (se houver mais de um, citar todos: 1- 26751 liv 2 CRI Itauna; 2- 26750 liv 2 CRI Itauna; 3- 23527 liv 2 CRI Itauna; 4- 22173 liv 2 DC flhs 113 CRI Itauna; 5- 22173 liv 2 DC flhs 113 CRI Itauna)	Município/UF: Itatiaiuçu/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): não se aplica	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	58	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	58	un	1- 554.440/554.123	7.766.778 / 7.766.390
As coordenadas informadas se referem ao início e término dos trechos por propriedade apresentado. Conforme SEI (51155957 e 51155959).	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	2- 554.474/554.510	7.766.989 / 7.767.025
As coordenadas das árvores são as apresentadas no documento SEI	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	3- 554.532/554.396	7.767.366 / 7.767.384

51155941			
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)	
infra estrutura	rede distribuição energia	8,22	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (<i>quando couber</i>)	Área (ha)
Mata Atlântica /Cerrado /Uso antropico	FES/Cerrado/Área uso consolidado antrópica		8,22
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
lenha de floresta	nativa	25,25	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 19/08/2022

Data da vistoria: 23/08/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 24/08/2022

2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

Trata-se de corte de 58 árvores isoladas em 8,22ha nas propriedades ,1-Retiro dos Pintos; 2-Sítio Alvorada;3-Faz Ponta da Serra;4-Povoado Ponta da Serra;5-Povoado Ponta da Serra; localizados Itatiaiuçu/MG, instalação de rede de distribuição de Energia

-

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (x) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: 1401202906346 Valor R\$ 634,45, pago em 01/08/2022

Taxa florestal: 2901202906948, valor R\$168,63 , pago em 01/08/2022

Taxa Reposição Florestal :1501202907324, valor R\$ 722,70, pago em 01/08/2022

Sinaflor : 23122436

4.CONCLUSÃO

“Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 58 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 8,22ha, com rendimento lenhoso de 25,25m³ de lenha nativa localizada nas 05 propriedades -Retiro dos Pintos; 2-Sítio Alvorada; 3-Faz Ponta da Serra; 4-Povoado Ponta da Serra; 5-Povoado Ponta da Serra; localizados Itatiaiuçu/MG, instalação de rede de distribuição de Energia, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso na propriedade/doação

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Celio Lessa Couto Junior

MASP: 957407-0



Documento assinado eletronicamente por **Célio Lessa Couto Júnior, Servidor (a) Público (a)**, em 30/08/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51822154** e o código CRC **8898DE62**.